

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA a viajar para Miami nos Estados Unidos, no período de 19 a 30 de novembro de 2017, em gozo de férias regulamentares. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o MAJ QOPM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO a viajar para a cidade de Miami nos Estados Unidos, no período de 21 a 29 de novembro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o SD PM RG 39540 PABLO RICARDO SILVA CALIXTO a viajar para a cidade de Nivelis na Bélgica, no período de 12 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ADNAN DEMACHKI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de janeiro de 2018, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a se ausentar de suas funções, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018, em gozo de férias regulamentares referentes a 2017/2018, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/455231;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ex-officio, HILDEMAK SOARES SOUSA, matrícula nº. 57209940/1, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/460295;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ex-officio, ROMÁRIO BITENCOURT PANTOJA, matrícula nº. 57234030/1, do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 170/2014-GAB/PAD, de 20 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 32.712, de 25 de agosto de 2014, visando apurar a conduta prevista no artigo 190, inciso II, e § 2º (abandono de cargo), da Lei Estadual nº. 5.810/1994, perpetrada pela servidora SONIA MORAIS BRANDÃO (matrícula nº. 57194415-1);

Considerando o que se apurou nos Processos nºs. 2016/110308 e 2016/110357;

Considerando o Parecer nº. 223/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir SONIA MORAIS BRANDÃO (matrícula nº. 57194415-1), do cargo de Professor Classe I, com base no artigo 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810/1994, uma vez que restou comprovada a infração prevista no artigo 178, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 196/2016-GAB/PAD, de 17 de maio de 2016, publicada no DOE nº. 33.130, de 18 de maio de 2016;

Considerando o que se apurou no Processo nº. 2016/74627;

Considerando o Parecer nº. 428/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado na Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental "José Elias Chaves", com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810/94:

ELIAS PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 57217713-1, ocupante do cargo de Servente, por ter incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e V, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pela Portaria nº. 164/2016-GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº. 33.332, de 14 de março de 2017;

Considerando o que se apurou no Processo nº. 2016/4473315;

Considerando o Parecer nº. 448/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", a servidora DANIELLE DE FÁTIMA DUTRA, matrícula nº. 5903447/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Ophir Loyola, com fulcro no artigo 190, inciso IV, e 194 da Lei Estadual nº. 5.810/1994, uma vez comprovada a prática das infrações previstas no art. 177, incisos I e VI, e no art. 178, inciso XXI, do referido diploma legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando o apurado no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 205/2016-GAB/PAD, de 23 de maio de 2016, publicada no DOE nº. 33.135, de 25 de maio de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/379896;

Considerando o Parecer nº. 444/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº. 35998/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, que exercia suas atividades na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão de Igarapé Miri, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810/94, tendo em vista este ter incorrido na infração funcional prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo: 256375**DECRETO Nº 1925, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.495.869,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.495.869,65 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030214278289 - FES	0103	449051	1.495.869,65
		TOTAL	1.495.869,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009048 - Enc. SEFA	0101	339093	1.495.869,65
		TOTAL	1.495.869,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 256372**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.510/2017-CCG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/514098,

R E S O L V E:

autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2017, a fim de participar de Reunião de Trabalho com representantes do Programa das Nações Unidas - PNUD, com o intuito de tratar do plano de trabalho de Cooperação Técnica Internacional, para o fortalecimento da Governança e da Capacidade Institucional do Estado do Pará, com vistas à implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Harmônico Sustentável, do Pará Sustentável, devendo responder, pelo expediente do órgão, na ausência da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 256376